



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA

Ofício nº. 178/2020/GR/UFES
Ref.: 23068.025295/2020-08

Vitória, 8 de junho de 2020.

Ao Senhor
Fabrício Caser
Procurador da República
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo / Ministério Público Federal
Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro
29.010-003 – Vitória/ES

Assunto: Encaminha informações sobre previsão para implantação do Estudo à Distância na UFES.

Ref.: 1.17.000.000886/2020-91

Senhor Procurador,

1. Em atendimento ao Ofício PR/ES/GAB-FC/nº 1266/2020, o qual solicita esclarecimentos sobre os fatos narrados na representação, mormente se há previsão para implantação do Estudo à Distância, informamos que a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), desde o início da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), além do engajamento e protagonismo nas ações de seu enfrentamento, por meio de pesquisas e atividades de extensão, as quais podem ser conhecidas a partir do site de nossa Universidade (www.ufes.br) e também no site Coronavírus (www.coronavirus.ufes.br), tem tomado todas as precauções visando, principalmente, à proteção e à manutenção da saúde dos membros de sua comunidade acadêmica.

2. Desse modo, foram criados:

- O Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus (COE-UFES), formado por especialistas de diversos setores com interface no tema em questão. O objetivo do grupo é nortear as decisões da Universidade, acompanhar a evolução epidemiológica do Covid-19 e colaborar com os órgãos oficiais da saúde para a prevenção da disseminação do vírus. Esse Comitê tem apresentado recomendações de medidas preventivas contra a propagação do novo vírus e elaborou o Plano de Contingência de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus (Covid-19) da UFES;

- Uma Comissão de Apoio e Operacionalização das Ações de Combate à COVID-19 na UFES, com a finalidade de articular e orientar as ações de prevenção e combate à pandemia do Novo Coronavírus (SARS-COV-2), desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo em apoio à Administração Central da UFES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA REITORIA

- Um Grupo de Trabalho (GT), designado pela Reitoria da UFES para avaliar o funcionamento das medidas já adotadas pela Universidade em função da pandemia de COVID-19 e planejar formas de retomada das atividades presenciais, assim que possível; e

- Um site sobre o CORONAVÍRUS, acessível em <http://coronavirus.ufes.br/>.

3. Acreditamos ser possível a retomada das atividades acadêmicas, relativas ao ensino presencial e que se encontram suspensas neste momento, por meio digital. Por este motivo, algumas ações têm sido empreendidas, principalmente pela preocupação em não produzirmos nem a evasão e nem a exclusão de discentes. Este cuidado, extremamente necessário, considerando o número de estudantes assistidos em nossa Universidade, levou o Grupo de Estudos anteriormente referido a desenvolver uma pesquisa entre os membros da comunidade acadêmica, visando conhecer mais de perto as condições para a implantação de atividades de ensino remoto. A pesquisa constatou que o maior desafio a ser enfrentado é a inclusão digital, dadas as dificuldades apontadas em relação a acesso à internet e a equipamentos de informática, principalmente nos casos em que o acesso via celular não se mostra eficiente, pelas limitações destes equipamentos e das redes disponíveis. Os resultados e dados desta pesquisa foram tornados públicos e podem ser acessados na página da UFES.

4. Concomitante a isso, todos os Centros de Ensino foram instados a discutir e sugerir ações e atividades para a retomada das atividades de ensino de graduação, ainda durante a vigência da pandemia e mesmo depois, por acreditarmos que a suspensão do isolamento social com a retomada das atividades presenciais deverá ocorrer gradualmente. Nesse caso, professores e representantes dos estudantes nos órgãos colegiados têm participado de reuniões e encaminhado suas sugestões para o estabelecimento de estratégias para esta retomada.

5. Além disso, um Plano de Biossegurança para a UFES, produzido pelo COE, foi disponibilizado e pode ser acessado em http://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/planobiosseguranca_classic_v2d_0.pdf e também um Plano de Contingência, disponibilizado e acessível em http://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/planocontingencia_v2f.pdf.

6. Além do diagnóstico realizado, ações de normatização e de capacitação de docentes e gestores estão sendo discutidas e programadas para a adoção de atividades de ensino remoto. Todos os esforços estão sendo envidados para que a capacitação supramencionada tenha início ainda neste mês de junho. Nesse sentido, apesar de a UFES contar com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE), temos buscado ferramentas mais acessíveis e com interface mais amigável, para disponibilizar aos discentes e docentes dos cursos presenciais de graduação, de modo a permitir-lhes não apenas o acesso digital, mas também sua ampliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA REITORIA

7. Desse modo, a UFES acabou de aderir, via RNP, à Plataforma G Suite para Educação no modelo à distância, de modo a implementar a plataforma de ferramentas Google (G Suite for Education™), para ampliar a viabilização das ações de ensino remoto e para o Ensino EAD. Além disso, também estão ocorrendo discussões quanto às ações de provimento de equipamentos e de acesso à internet aos estudantes assistidos em nossa Universidade, para que não sejam excluídos quando da adesão às atividades de ensino remoto.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor